

Anexo II - Parâmetros e Critérios de Seleção

Critérios de Seleção	Densificação dos Critérios de Seleção	Parâmetros de avaliação dos Critérios de Seleção	Ponderação (P) dos Critérios (%)
			Tipologia de operação prevista no ponto n.º 3 do Aviso
Eficiência	a) Contributo para o indicador definido para o Objetivo Específico	Será avaliada a redução média anual de consumo de energia prevista por frota de transporte público abrangida pela operação - Redução superior a 70% - 5 pontos ; - Redução superior a 30% e até 70% - 3 pontos ; - Redução até 30% - 1 ponto ; Rácio = (Média anual Teps/km dos autocarros equivalentes diesel euro 6 - Média anual Teps/km dos Autocarros Limpos a adquirir) / Média anual Teps/km dos autocarros equivalentes diesel euro 6	25
	c) Contributo para a redução das emissões de CO2	Será avaliada o grau de redução de emissões de CO2 equivalente, por Km, associadas ao resultado das ações do projeto, sendo valorizado o maior rácio - Redução superior a 50 ton CO2eq/ano das emissões - 5 pontos ; - Redução superior a 5 ton CO2eq/ano e até 50 ton CO2eq/ano das emissões - 3 pontos ; - Redução até 5 ton CO2eq/ano - 1 ponto ; Rácio = (Média anual emissões kgCO2eq/km dos autocarros equivalentes diesel euro 6 - Média anual emissões kgCO2eq/km dos Autocarros Limpos a adquirir)	25
Adequação à Estratégia Setorial	e) Contributo para a promoção da utilização de energias renováveis nos transportes	Será avaliada a intensidade do contributo da operação para a meta de incorporação de energias renováveis no setor dos transportes, constante do Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER), através do contributo da operação para a execução das medidas daquele Plano. Será avaliado o contributo da operação para a execução das medidas do PNAER: - Aquisição de pelo menos 5 veículos movidos a combustível que incorpore fontes de origem renovável - 5 pontos ; - Aquisição entre 2 a 4 veículos movidos a combustível que incorpore fontes de origem renovável - 3 pontos ; - Aquisição de 1 veículo movido a combustível que incorpore fontes de origem renovável - 2 pontos ;	25
Eficiência, Sustentabilidade e Inovação	f) Avaliação da racionalidade económica da intervenção	Será avaliado o rácio entre o investimento total (€) em Autocarros Limpos e a redução anual de emissões (kgCO2) decorrente da implementação da operação: Rácio até 15 (€/kgCO2) - 5 pontos ; Rácio superior a 15 (€/kgCO2) e até 20 (€/kgCO2) - 3 pontos ; Rácio superior a 20 (€/kgCO2) e até 25 (€/kgCO2) - 2 pontos ; Rácio superior a 25 (€/kgCO2) - 1 ponto . Rácio = Investimento total (€) em Autocarros Limpos / (Total anual emissões kgCO2eq dos autocarros existentes a substituir - Total anual emissões kgCO2eq dos Autocarros Limpos a adquirir)	25

100

Coefficiente de majoração

a) Destino do investimento a realizar no âmbito da operação em Municípios integrados nos subsistemas territoriais a estruturar (PNPOT)	<p>O investimento a realizar destina-se maioritariamente a Municípios integrados nos subsistemas territoriais a estruturar (PNPOT) (sim - aplicação de um coeficiente de majoração de 1,20, não - sem aplicação de coeficiente de majoração).</p> <p>Municípios integrados nos subsistemas territoriais a estruturar (Informação da Direção Geral do Território):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alfândega da Fé, - Freixo de Espada à Cinta, - Miranda do Douro, - Mogadouro, - Torre de Moncorvo, - Vila Nova de Foz Côa, - Penedono, - São João da Pesqueira, - Oleiros, - Sertã, - Vila de Rei, - Pampilhosa da Serra, - Figueira de Castelo Rodrigo, - Meda, - Castanheira de Pêra e - Pedrógão Grande <p>NOTA: Consideram-se abrangidas pela majoração as candidaturas que cumpram o seguinte rácio:</p> <p>Nº de rotas (concessões) de serviço de transporte público nas áreas geográficas abrangidas pelos Municípios integrados nos subsistemas territoriais a estruturar onde irão circular os autocarros limpos / N.º total de rotas (concessões) de serviço de transporte público em todas as áreas geográficas onde irão circular os autocarros limpos propostos na candidatura =>50%.</p>
--	---